

ATA N.º 1

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 13-01-2016

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direção do Sr. Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e com a presença dos Srs. Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr.ª Maria do Rosário Lopes Carvalho, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Paula Cristina Dias Urbano Antunes, Doutor João Francisco Carvalho Sousa e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação.

Secretariou a reunião a responsável pela Subunidade Orgânica Gabinete de Apoio ao Presidente e aos Eleitos Locais, Dr.ª Maria João Fernandes Moreto.

Pelas 15:45h, o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do Sr. Presidente Eng.º José Agostinho Ribau Esteves.

APROVAÇÃO DAS ATAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a ata n.º 25. Os Senhores Vereadores Doutora Engenheira Carla Raquel Castro da Rocha Madureira, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio e Dr.ª Rita Alexandra Verdade da Encarnação não participaram na votação em virtude de não terem estado presentes na respetiva reunião.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de janeiro de 2016, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		13.821.441,35€	Total das Despesas Orçamentais		0,00€
Execução Orçamental	13.260.246,01€		Despesas Correntes	0,00€	
Operações de Tesouraria	561.195,34€		Despesas de Capital	0,00€	
Total das Receitas Orçamentais		789.446,78€	Operações de Tesouraria		256,10€
Receitas Correntes	649.221,11€		Saldo para o Dia Seguinte		14.627.157,85€
Receitas de Capital	140.225,67€		Execução Orçamental	14.049.692,79€	
Receitas Outras	0,00€		Operações de Tesouraria	577.465,06€	
Operações de Tesouraria		16.525,82€	Total...		14.627.413,95€
Total...		14.627.413,95€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente iniciou a reunião dando a palavra aos Senhores Vereadores para apresentarem as suas intervenções.

Intervenção dos Senhores Vereadores

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio desejou a todos um Bom Ano 2016, e endereçou um cumprimento especial ao Sr. Vice-Presidente que pela primeira vez neste mandato iria presidir à reunião, e à Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Urbano Antunes pela sua recente nomeação para Subdelegada Regional do Instituto de Emprego e Formação Profissional de Aveiro, função que considerou de grande importância para o País e para a Região Centro. Abordou mais uma vez a questão da recente desativação da iluminação pública nas rotundas na cidade que integram o antigo IP5, concretamente as que se situam junto ao Feira Nova e a rotunda do Marnoto, dizendo que já oportunamente manifestaram o seu descontentamento com a situação, sabendo que o contrato que o Governo negociou com as concessionárias prevê reduzir custos e manifestando que a falta de iluminação na rotunda do Marnoto deixa a Rua Mumadona Dias e as habitações ali existentes sem iluminação pública a partir da meia-noite.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Paula Urbano Antunes agradeceu as palavras do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio e desejou a todos Bom Ano 2016. Mais uma vez chamou a atenção para o ruído da zona na Beira Mar, em particular do Bar Ducati Sport, relativamente ao qual, já em novembro, tinha sido deliberado uma redução de horário até às 24h00. Acrescentou que na noite da passagem de ano às 8h00 da manhã ainda estava a funcionar. Questionou o que se poderia fazer para obrigar o estabelecimento a cumprir a lei.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Rita Encarnação exprimiu desejos de um Bom Ano 2016 a todos e deu os parabéns à Dr.^a Paula Urbano pelas novas funções que vai desempenhar.

O Sr. Vice-Presidente felicitou a Dr.^a Paula Urbano pelas novas funções, desejando-lhe o maior sucesso. Relativamente à iluminação informou que o processo estava a ser acompanhado e que, em breve, haveria uma decisão sobre esse assunto. No que se refere ao Bar Ducati Sport, disse que era um dos pontos da ordem de trabalhos, sendo que a proposta é no sentido de impor medidas para compelir ao cumprimento das deliberações da Câmara Municipal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Vice-Presidente deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL

O Sr. Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo do ofício de agradecimento do Agrupamento de Escolas Dr. Mário Sacramento, pela colaboração da Câmara Municipal na realização do corta-mato escolar, que teve lugar nas imediações do Cais da Fonte Nova, no passado dia 16 de dezembro de 2015.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da proposta, DAG – Contabilidade n.º 001/2016, subscrita pelo Sr. Presidente, a 11 de janeiro de 2016, foi deliberado, por unanimidade constituir FUNDOS DE MANEIO para o exercício de 2016 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o POCAL nos pontos 2.3.4.3 e 2.9.10.1.11 que remete para a Norma Interna de Fundos de Maneio, a atribuir às unidades orgânicas, conforme descrito na informação n.º 01/DAG-C/01 - 2016, da Subunidade Orgânica Contabilidade, da Divisão de Administração Geral.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 276/DCTC/CMPC/2015, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, datada de 14 de dezembro de 2015, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Dr. Capão Filipe, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de dezembro de 2015 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitiu parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos constantes do n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, artigo 3.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, e artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para o procedimento por ajuste direto para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO MUSEU DE AVEIRO.

ADMINISTRAÇÃO GERAL

No seguimento da informação n.º 214/DCTC/TA/2015, da Divisão de Cultura, Turismo e Cidadania, datada de 27 de outubro de 2015, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Vice-Presidente, e dos Senhores Vereadores Doutora Engenheira Raquel Madureira, Dr. Capão Filipe, Dr.ª Rosário Carvalho e Dr.ª Rita Encarnação, e os votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Paula Urbano Antunes e Doutor João Sousa, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de dezembro de 2015 que, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, emitiu parecer prévio vinculativo favorável, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), por se encontrarem reunidos cumulativamente os requisitos constantes do n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, artigo 3.º da Portaria n.º 20/2015, de 4 de fevereiro, e artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TAREFA, DE ASSISTENTES DE SALA PARA O TEATRO AVEIRENSE - BOLSA.

ACÇÃO SOCIAL E SAÚDE

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 1/2016 da Subunidade Orgânica Habitação Social, da Divisão de Ação Social e Saúde, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira em 7 de janeiro de 2016, que se consideram para todos os devidos efeitos aqui reproduzidos, foi deliberado, por unanimidade, anular o pedido de transferência do agregado familiar de LEVI DUARTE RODRIGUES,

mantendo-se a atribuição da habitação social sita no Bairro Social do Caião, Praça dos Descobrimentos, Bloco B6 -1.º Direito, Trás.

COMÉRCIO E SERVIÇOS

No seguimento da Proposta n.º 3/2015, da Divisão de Comércio e Serviços, datada de 28 de dezembro de 2015, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da ata n.º 4 /2015 do Júri do procedimento por *Concurso Público para concessão do espaço destinado à exploração de restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais do Paraíso – Aveiro*, de 16 de dezembro, e indeferir as reclamações apresentadas pelos concorrentes n.º 1 - Estação do Som, Restaurante, Bar, Sala de Bailes e Variedades, Lda., e n.º 2 - António Fausto dos Santos Gomes, não adjudicando o procedimento 01/2015 CP-CF DCS-ACGC – Concurso Público para concessão do espaço destinado à exploração de restaurante, Bar, Espaço Dançante e Esplanada, sito no Cais do Paraíso – Aveiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos e, em consequência, revogar a decisão de contratar da Câmara Municipal de 4 de março de 2015, ao abrigo do n.º 1 do artigo 80.º do mesmo diploma.

Mais foi deliberado, por unanimidade, abrir novo Concurso público para concessão do espaço destinado à exploração de restaurante, bar, espaço dançante e esplanada, sito no Cais do Paraíso, em Aveiro, com área bruta total de 1.034 m², como melhor se encontra descrito no Caderno de Encargos, por um período máximo de 10 anos, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 21.º e n.º 1 do artigo 31.º, todos do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, aprovar as novas peças do procedimento, anexas à referida proposta, aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 45.º do regulamento, a seguinte designação do júri, composto por 3 vogais efetivos, um dos quais presidirá e dois vogais suplentes: Presidente: António Correia Pinto (Chefe da Divisão de Comércio e Serviços), dois Vogais Efetivos: Ana Cristina Ferreira (Técnica Superior – Divisão de Administração Geral - Compras) e Rita Seabra (Técnica Superior – Divisão de Comércio e Serviços), dois Vogais Suplentes: Carlos Fragoso (Técnico Superior – Divisão de Comércio e Serviços) e Catarina Albuquerque (Técnica Superior – Divisão de Administração Geral - Património) e submeter o assunto a aprovação pela Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

GESTÃO URBANÍSTICA

Nos termos e com os fundamentos constantes na proposta n.º 02/S0A/2016, da Subunidade Orgânica Ambiente, da Divisão de Ambiente, Energia e Obras, subscrita pela Sr.ª Vereadora Doutora Engenheira Raquel Madureira, em 8 de dezembro de 2015, intitulada «NÃO CUMPRIMENTO DAS MEDIDAS DE RESTRIÇÃO DE HORÁRIO E DE INSONORIZAÇÃO IMPOSTAS AO ESTABELECIMENTO “DUCATI SPORT”, POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015, POR ALTERAÇÃO DA ENTIDADE EXPLORADORA E DA DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO PARA “MÁ FAMA BAR”, localizado na Travessa do Rossio, n.ºs 15-17, União de Freguesias de Glória e Vera Cruz, 3800-209 Aveiro», foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intenção de ordenar à gerência do estabelecimento agora designado “MÁ FAMA Bar” a adoção das medidas anteriormente definidas na deliberação de Câmara do dia 19 de novembro de 2015, designadamente: a)

Apresentar projeto ou estudo acústico, com caracterização de todas as fontes geradoras de ruído e respetivas especificações técnicas dos equipamentos instalados, relevantes para o estudo, e que contenha os elementos de dimensionamento face aos valores de ruído conhecidos, e soluções técnicas a incorporar nas obras de insonorização a realizar; b) proceder às alterações tidas por convenientes atendendo ao facto que são necessárias alterações à insonorização do estabelecimento para redução do ruído, c) apresentar uma memória descritiva, ou documento equivalente, em que explicita as alterações à insonorização do estabelecimento que adotou para redução do ruído, d) Apresentar certificação do cumprimento do regime jurídico sobre poluição sonora, Decreto-Lei n.º 09/2007 de 17 de janeiro, designadamente o Valor Limite de Exposição previsto no artigo 11.º e Critério de Incomodidade previsto na alínea b) do artigo 13.º, após a conclusão das alterações necessárias e tidas por convenientes de insonorização e indicar também o valor máximo de ruído em dB(A) obtido no interior do estabelecimento para cumprimento do Regulamento Geral do Ruído (RGR).

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, aprovar a intenção de encerramento preventivo do estabelecimento comercial por um período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, com fundamento nas competências atribuídas pelo artigo 4.º, n.º 1 e n.º 3 do RGR e pela alínea a) do n.º 2 do artigo 83.º - Medidas Cautelares do Regulamento de Publicidade Ocupação de Espaços Públicos e Horários de Funcionamento do Município de Aveiro em articulação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º do Regulamento Geral do Ruído, bem como notificar a gerência do estabelecimento para, no prazo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a intenção da CMA em ordenar a adoção das medidas propostas anteriormente, e o encerramento preventivo do estabelecimento, com a advertência de que, caso não seja exercido o direito de audiência prévia, as medidas em causa se tornam efetivas devendo a gerência do estabelecimento, findo aquele prazo de 10 dias úteis, iniciar as obras de insonorização e manter encerrado o estabelecimento.

Período de Intervenção do Público

Pelas 16:20 horas, e dado que estavam munícipes presentes que manifestaram o desejo de intervir, o Sr. **Vice-Presidente** deu-lhes a palavra, para que expusessem os seus assuntos.

A Sr.ª D.ª **Maria Clara Lemos** veio manifestar o seu desagrado pela falta de manutenção de um terreno situado junto à sua habitação, na Póvoa do Paço, que é propriedade da Câmara Municipal e que está cheio de mato. Acrescentou que há cerca de dois anos veio à Câmara apresentar o mesmo problema e o terreno foi limpo e que neste momento as raízes dos eucaliptos que existem no referido terreno já estão a danificar a sua habitação, pelo que já tem ido quer à Junta de Freguesia quer à Câmara Municipal apresentar este assunto, mas nem o terreno, nem o caminho junto à sua casa, que disse estar em muito más condições, são limpos. Concluiu expressando que paga IMI e outros impostos e que se sente lesada pela situação descrita.

A Sra. D.ª **Maria Elisabete Pinto**, que reside na Avenida Dr. Lourenço Peixinho há 42 anos, deu conhecimento que, em frente à Pastelaria Rainha, há um prédio desocupado de onde saem ratazanas enormes. Disse que é necessário resolver o problema dos prédios degradados na Avenida Dr. Lourenço Peixinho de modo a terminar com as ratazanas, manifestando o seu desagrado quanto ao estado em que a Avenida Dr. Lourenço

Peixinho se encontra. Referiu-se ainda ao ruído que aos fins de semana, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, se faz sentir na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e disse que quem ali vive não consegue descansar, sendo que, além do ruído, há quem bata nas paleiras, parta as portas dos prédios, vandalize os carros e que nessas noites há muita algazarra.

O Sr. **Pinto** referiu ter recebido uma carta da autarquia a solicitar o pagamento de um valor em dívida, na véspera de Natal, manifestando que discorda do mesmo. Lamentou a falta de iluminação na Cidade de Aveiro e mencionou a falta de sanitários na Cidade, nomeadamente na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e no Rossio. Disse que o Sanitário existente na Rua Direita está encerrado ao fim de semana e que era necessário colocar lá um funcionário para que abrisse nesses dias, acrescentando que existe um café que cobra o acesso à casa de banho. Enalteceu os arranjos que foram efetuados por trás da estação ferroviária, apesar de não concordar que se tenham derrubado as duas casas antigas que existiam naquela zona.

O Sr. **João da Paixão Marta**, residente em Aveiro há mais de 50 anos, embora tenha estado a viver no Brasil alguns anos, disse que antes de ir para o Brasil comprou uma casa na Urbanização Capitão Lebre, junto ao Bota Fogo. Disse estar insatisfeito com o desenvolvimento da Cidade, relevando que, em seu entender, existe uma enorme discrepância entre a cidade e a periferia. Prosseguiu expressando que reside a 800m do Centro Comercial Glicínias e que não se pode deslocar a pé devido à falta de passeios, não existindo também transporte público, nem possibilidade de se deslocar de bicicleta. Acrescentou que a urbanização onde reside é recente e muito frequentada mas que falta limpeza, tendo já conseguido que a CMA aí colocasse paleiras mas que estão constantemente cheias. Disse que já tinha questionado a Junta de Freguesia de Aradas sobre o lixo, que só era recolhido de 4 em 4 dias ou mais, e que também pretende alertar a Câmara para este problema. Lembrou também que quando comprou o seu apartamento foi informado que estava prevista a construção de uma rotunda no Botafogo e que, até hoje, não se viu. Referiu-se também à escassez de passeios naquela zona, defendendo que a questão poderia ser resolvida se o trânsito se fizesse num só sentido, visto que há a possibilidade de ter o trânsito no sentido inverso na outra rua que lhe é paralela.

O Sr. **Vice-Presidente** em resposta à D.^a Maria Clara e à D.^a Elisabete referiu que quando o atual Executivo chegou à Câmara Municipal existiam uma série de situações de casas fechadas, de terrenos que não eram limpos, com a tipologia de problema que descreveu, e sem manutenção, tendo sido contactados os proprietários e verificado que havia também algumas situações de terrenos Municipais que careciam de intervenção. Informou que atualmente existem ainda algumas situações que precisam de ser resolvidas. Relativamente às casas degradadas na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, disse que têm que ser os seus proprietários a recuperá-las e que tomou nota dos problemas apresentados e vai fazer algumas diligências.

Ao Sr. Pinto respondeu que a casa velha que foi demolida, perto da Estação, era bonita mas era privada e os seus proprietários decidiram daquela forma.

Ao Sr. João Paixão Marta disse que se já tinha falado com o Sr. Presidente, já lhe teriam sido dadas algumas explicações. Relativamente à rotunda da EN 109, junto ao Bota Fogo, informou que se está a ultimar o trabalho e numa das próximas reuniões esse assunto ficará encerrado. Quanto aos passeios, concordou que

existe muito trabalho para fazer, porque relativamente às mais recentes estradas e avenidas não foram tratados os acessos e a mobilidade. No que se refere à limpeza urbana disse que existem áreas da responsabilidade da SUMA, áreas da responsabilidade da CMA e áreas da responsabilidade das Juntas de Freguesia, mas que todas as situações pontuais da limpeza deveriam ser comunicadas à Câmara Municipal pois é um assunto da sua responsabilidade. Sobre os transportes, disse que estava na fase final o processo de concessão dos transportes públicos, que permitirá um reforço de carreiras e de circuitos, a melhoria da mobilidade e uma maior capacidade de resposta. De seguida, deu a palavra a uma munícipe que entretanto tinha chegado à reunião e pretendia também expor alguns assuntos.

A Sr.^a Dr.^a **Virgínia Souto e Silva**, Veterinária, veio reclamar sobre a falta de aviso relativamente ao corte de trânsito efetuado por ocasião das Festas de S. Gonçalinho e a falta de sinalização e de indicação de percurso alternativo, nomeadamente para o Cais das Falcoeirias. Referiu que, durante quase 30 anos, a sua Clínica esteve junto à Sé e que mudou de localização devido à falta de estacionamento, sendo que quando lhe foi concedido o licenciamento da nova Clínica, no Cais das Falcoeirias, os funcionários da Câmara foram colocar uma placa de estacionamento só para moradores. Referiu que no Cais das Falcoeirias existe um prédio com 4 fogos, dois dos quais são seus, um escritório de arquitetos e um bar, pelo que solicitou que, durante o dia, o estacionamento naquela rua não fosse exclusivo para residentes. Expressou também que aos fins de semana, em dias de festa e no Verão as camionetes de turistas param junto ao Rossio, à porta das pastelarias e aquela zona fica intransitável, questionando porque é que os autocarros não estacionam apenas nos lugares que lhe estão afetos. Questionou a razão de não se promoverem concursos de jardinagem na cidade, ou algo que incitasse os jovens a cuidar dos espaços públicos, defendendo que quem cuida não estraga e quem trabalha respeita aquilo que faz. Questionou o que sucedeu com as sargetas, pois no início das chuvas houve inundações e disse que já por duas vezes chamou a SUMA para proceder à limpeza e, mesmo assim, já teve duas inundações. Mais disse que, com todo o respeito pelos cantoneiros da Câmara Municipal, após *e-mails*, após contactos com a Câmara Municipal, a saída do estacionamento do Fórum tem as linhas completamente apagadas e já não é a primeira vez que ali há toque entre viaturas e palavras de afronta, por não respeitarem a saída, por desconhecimento e por não se verem as marcações no pavimento.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que relativamente à saída do Fórum, foi feito um concurso para a intervenção na Rua Batalhão Caçadores 10, desde a Sé até à Rotunda das Pontes, há cerca de dois anos e meio, que a obra já foi entregue ao empreiteiro, não devendo tardar a concretização da requalificação, que inclui a pintura das marcações e elevação das passadeiras.

Relativamente aos autocarros, esclareceu que foi feita uma primeira alteração, que não é a definitiva, como uma medida intermédia, de acordo com as disponibilidades financeiras do Município. Relativamente ao estacionamento, disse que a opção da Câmara era melhorar a resposta às necessidades dos moradores, e que haverá um esforço coletivo para ir minimizando os desconfortos que vão sendo apresentados.

Relativamente à questão do S. Gonçalinho, disse que houve alguns ajustes de última hora, relativamente à necessidade de montagem da tenda e gerou a necessidade de algumas alterações, tendo surgido alguns constrangimentos que se foram tentando resolver.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 17:35h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, Ygor Almeida, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara que presidiu à reunião.

